



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 81/1983

ALTERA OS VALORES DA
VERBA DE PASSAGENS DOS
SENHORES DEPUTADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 53.621,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e hum cruzeiros), a partir de 1º de junho fluente, a verba de passagens dos Senhores Deputados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 1983.

AQUILES PERES MOTA - Presidente
JOÃO VIANA DE ARAÚJO - 1º Vice-Presidente
FONSECA COELHO - 1º Secretário
MURILO AGUIAR - 2º Secretário
RAIMUNDO MOURÃO - 3º Secretário
ORZETE F. GOMES - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/07/1983.